

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 48/2021/GAB/SEMUR, DE 20 DE SETEMBRO 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.03272-00/2021.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 0,5 (meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados para se deslocar a Vila Calderita, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de *participar de reunião com a comunidade de Vila Calderita objetivando a deliberação quanto a definição de nome de ruas e instalação de equipamentos*, no dia 25/09/2021. Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 17/2021/DRCF/GAB/SEMUR, de 17/09/2021.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD	V. Unit R\$	V. Total R\$
Achley Beleza Oliveira	1001821	Gerente de Divisão	Vila Calderita	0,5	150,00	75,00
Gustavo Nobre de Azevedo	313990	Secretário Adjunto Municipal	Vila Calderita	0,5	200,00	100,00
Giovani da Silva Barcelos	316150	Diretor de Departamento	Vila Calderita	0,5	150,00	75,00
Priscila Sá da Silva	1000647	Gerente de Divisão	Vila Calderita	0,5	150,00	75,00

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal – SEMUR

Mod. Anexo III – Decreto nº 17.353 - 09/06/2021

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:BD82997F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/09/2021. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>